

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 263/2021.
De 09 de novembro de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº232/2021 - Data: de 09
de novembro de 2021.

SÚMULA: “Designa servidoras públicas municipais para funções de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 56.423/2021:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local	Função	Designação a partir de:
Juceneia de Lima dos Santos	353.846	SMG	Coordenação/ Assessoria II - Autos de Infração de Trânsito	03/11/2021
Patrícia da Silva Costa	352.469	SMG	Coordenação/ Assessoria II - Autos de Infração de Trânsito - Homologação de Imagem I	03/11/2021
Eliane Barbosa dos Santos	350.142	SMG	Coordenação/ Assessoria II - Autos de Infração de Trânsito - Homologação de Imagem II	03/11/2021

Izailde Teresinha Amorim	356.129	SMG	Coordenação/ Assessoria II - Controle de Frotas - SMG	03/11/2021
--------------------------------	---------	-----	--	------------

§ 1º A servidora: Juceneia de Lima dos Santos, designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessor na análise e conferência de imagens capturadas através de radares eletrônicos instalados no Município, em que pese a qualidade da imagem, assim como, a placa, marca e modelo dos veículos em questão. Homologação das imagens capturadas e validadas, para geração do A.I.T (Auto de Infração de Trânsito).

§ 2º A servidora: Patrícia da Silva Costa, designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessor na análise e conferência de imagens capturadas através de radares eletrônicos instalados no Município, em que pese a qualidade da imagem, assim como, a placa, marca e modelo dos veículos em questão. Homologação das imagens capturadas e validadas, para geração do A.I.T (Auto de Infração de Trânsito).

§ 3º A servidora: Eliane Barbosa dos Santos, designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessor na análise e conferência de imagens capturadas através de radares eletrônicos instalados no Município, em que pese a qualidade da imagem, assim como, a placa, marca e modelo dos veículos em questão. Homologação das imagens capturadas e validadas, para geração do A.I.T (Auto de Infração de Trânsito).

§ 4º A servidora: Izailde Teresinha Amorim, designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar na promoção e execução de atividades destinadas a garantir a circulação de pessoas, veículos, animais e mercadorias no território do Município, dentro de condições adequadas de fluidez, segurança, acessibilidade e qualidade de vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal